



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 24/2018

Proposio : Projeto de Lei n 11/2018
Autoria : Executivo
Assunto : Prorroga o prazo da concesso administrativa do uso de prdio municipal ao Tribunal de Justia do Estado de So Paulo, como especifica.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuioes legais,

A P R O V A:

Art. 1. Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar por dois anos o prazo da concesso administrativa firmada com o Tribunal de Justia do Estado de So Paulo, para uso do prdio municipal localizado na Rua Carlos de Campos, n 260, onde est instalado o Frum.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao.

Cmara Municipal de Guar/SP, 07 de agosto de 2018.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Regina Rodrigues Coelho
1 Secretria

Ablio Mateus Borges
2 Secretrio